

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 304, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 206/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A SER USUFRUIDO |
|---------------------------|-------------------------|------------------------|---|
| Alessandra Silva da Costa | Farmacêutico – 20 horas | 2024/2025 2025/2026 | 04/05/2026 a 18/05/2026 (quinze dias) 19/05/2026 a 31/05/2026 (treze dias) |
| Claudete Martins Moraes | Enfermeiro | 2025/2026 | 11/05/2026 a 17/05/2026 (sete dias) |
| Denise Maria Ruhoff Klein | Auxiliar de Enfermagem | 2024/2025 | 20/05/2026 a 02/06/2026 (quatorze dias) |
| Zaires Moraes de Moura | Motorista | 2023/2024 | 11/05/2026 a 25/05/2026 (quinze dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal